

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Assembleia Ordinária ocorrida aos Nove dias do mês de Maio de 2008, às 08:30 h em primeira convocação e as às 09:00h em segunda convocação com qualquer número de Conselheiros presentes, na Sala de Reuniões dos Conselhos à rua Pedro Ivo 750 – 5º andar – Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social. Estiveram reunidos os componentes do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS – conforme convocação prévia. Representantes Governamentais presentes: Paulo César Langer; (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI); Denise Ratmann Arruda Colin (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Solange Fernandes (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Ana Paula Gonçalves (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Ironi de Rocio Vieira de Camargo (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Jucimeri Isolda da Silveira (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Lúcia Teresinha Zanato Tureck (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Renata Mareziuzek (Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Maria Solineide Alencar (Secretaria de Estado da Educação – SEED); Vanessa Moreira Cordeiro (Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Mariluz Zanin Petry (Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Rubens Bendlin (Secretaria de Estado da Saúde – SESA); Laura Gomes (Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP). Representantes da Sociedade Civil Organizada presentes: Francisco Arnaldo Fernandes (Associação de Moradores de Umuarama – CAMUR); José Cícero dos Santos (Escola Comunitária do Trabalho - ECT); Bernadete Renosto Coelho (Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região); Denise Maria Fank de Almeida (Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região); Ednilce de Fátima do Nascimento Lima (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Esperança – SISMUNE); Teresinha Maria Wolf (Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região); Marly Correia Faria Bavia (Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região); Vera Regina Buss Taborda (Associação de Moradores da Comunidade do Prado Velho); Angelina Beatriz da Silva de Lima (Associação Reviver de Assistência ao Portador de Vírus HIV); Cristiane Meyer (Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região); Marta Martins da Silva Marçal (Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Araruna – APMI); Ozimara Ferreira de Mello (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cecília do Pavão); Luiz Carlos Kalil (União das Associações de Moradores de Araucária – UNAMAR); Neide Poltronieri (Associação Medianeirense de Surdos e Fissurados – AMESFI); Kleber Rodrigo Durat (Programa de Voluntariado Paranaense – PROVOPAR); Francislaire Aparecida Luquez Amaral (Associação para o Desenvolvimento da Mulher de Ribeirão Claro); Inês Roseli de Tonello (Conselho Regional de Economistas Domésticos da 2ª Região – CRED II); Roseli Teresinha Gass (Núcleo Regional de Serviço Social – NUCRESS – Toledo); Anamel Mathius de Oliveira (Conselho Regional de Psicologia do Paraná – CRP). 1 – Abertura. A Conselheira Denise Colin, deu boas vindas aos Conselheiros da Nova Gestão, biênio 2008/2010 que se inicia, e aos demais presentes e convidados, comunicando que foi incumbida de dirigir a 1ª Assembleia Ordinária dessa nova gestão, visto que o Presidente do Conselho será eleito nesta reunião. 2 – Apreciação e Aprovação da Pauta. Em seguida procedeu-se a leitura da pauta, que consistia em: 1. Abertura; 2. Apreciação e aprovação da pauta; 3. Apreciação e aprovação da ata de abril/2008; 4. Informes da Secretaria Executiva; 5. Relatórios das Comissões; 6. Informes Gerais (Instrumentos de Gestão e aplicativos do SUASWeb); 7. Informes dos Conselheiros e Convidados; 8. Encerramento. Além desses assuntos a Presidente incluiu como

ítems de pauta para análise da Plenária: a explanação do calendário de reuniões do Conselho, aprovação da Mesa Diretiva do Conselho e a aprovação da Moção de Apoio sobre o quadro de profissionais do Tribunal de Justiça. Explanação do Calendário de Reuniões. A Conselheira Denise explica para os novos Conselheiros que as Assembléias Ordinárias do Conselho Estadual ocorrem sempre nas primeiras quintas e sextas-feiras de cada mês, sendo no primeiro dia a reunião das Comissões Temáticas e no segundo dia a Assembléia Ordinária. O atual calendário foi aprovado pela gestão anterior, levando em conta diversos fatores como feriados, eventos e encontros já agendados sendo que, caso ocorra alguma alteração durante o transcorrer do ano, os Conselheiros serão comunicados com antecedência. Aprovação da Mesa Diretiva. A Presidente comenta que na reunião do dia anterior foi discutido, entre os Conselheiros, a composição da mesa diretiva da nova gestão do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, biênio 2008/2010, de onde procedeu a indicação da Conselheira da Sociedade Civil, Roseli Teresinha Gass, representante do Núcleo Regional de Serviço Social da região de Cascavel para ocupar o cargo de presidente, e a indicação da Conselheira do segmento governamental, Denise Ratmann Arruda Colin representante da Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP, para assumir a vice-presidência do Conselho. Desse modo as indicações foram colocadas para apreciação da Plenária e Mesa Diretiva e aprovada por aclamação, sem abstenções ou contrariedades. Dando seqüência, a Conselheira Denise Colin, procede com a leitura da Moção de Apoio do Conselho Estadual de Assistência Social à mobilização e negociação que os Conselhos de categorias profissionais e os técnicos da área social do Tribunal de Justiça estão realizando, em conjunto, para a regularização do quadro efetivo de profissionais qualificados de nível superior para o atendimento da população, em especial, nas Varas de família, criança e adolescente e vítimas de violência, além das Varas cíveis e criminais, por conta de uma iniciativa do Tribunal de extinguir os cargos técnicos de carreira e contratação de perícias eventuais dependendo dos processos. Diante disso, a Moção, conforme consta no anexo I, elaborada pelos Conselheiros, foi lida e colocada para apreciação e votação, a qual foi aprovada sem abstenções. 3. Apreciação e aprovação da ata de abril/2008. A vice-presidente procede com a aprovação da Ata de abril, lembrando que não cabe aos novos Conselheiros aprovarem uma coisa da qual não participaram e informa que desse modo fica a cargo dos Conselheiros antigos, que ainda permanecem no Conselho, procederem com a apreciação da ata. O Conselheiro José Cícero comunica que, da parte dele, não há sugestões de alterações ou inclusões na ata, parabenizando a Secretaria Executiva dos Conselhos. A ata, então, é colocada para votação sem manifestações, e aprovada. 4. Informes da Secretaria Executiva dos Conselhos.. A Secretária Executiva Regina Amasiles Rodrigues Costa saudou os Srs.e Sras. Conselheiros e procedeu com a leitura dos informes da Secretaria Executiva dos Conselhos do mês de Abril/Maio. Recebimento do Ofício Circular do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome referente à Portaria nº459, de 9 de setembro de 2005, que estabelece regras de preenchimento do demonstrativo sintético anual de execução físico-financeira no sistema SUAS, como forma de prestação de contas, onde o prazo final encerrou-se em 19 de outubro de 2007, porém foi encaminhado pela presidente à SEC para divulgação na reunião. - Ofício nº 53/08, de Francisco Beltrão, comunicando a ausência da Conselheira Mariluz por compromissos na sua regional. - Justificativa da Conselheira Deonilda, da Regional de Curitiba, por estar participando de um projeto em Brasília. - Justificativa da Secretária de Estado da Criança e Juventude, Thelma Alves de Oliveira, por compromissos assumidos em Brasília; Ofício nº749/08, procedente do Conselho Regional de Psicologia do Paraná dirigindo-se à presidência do CEAS, no intuito de colaborar para mapear a rede de representantes no qual, solicita a relação de Conselhos Municipais e dos Conselheiros atuais do Conselho Estadual de Assistência Social. Finalizando a Secretária Executiva informa que o Conselheiro Dejair, da Regional de Irati, está mudando de cidade e informou a esta Secretaria que não poderá mais participar do Conselho. Desse modo será necessário que se consulte o Escritório Regional e o Fórum para que acione a respectiva entidade para ser indicado novo representante, visto que a vaga pertence à entidade ou a entidade suplente, sendo que na inviabilidade de ambas deverá ser realizada uma reunião específica para indicar uma nova entidade. 5. Relato das Comissões. A primeira Comissão a se manifestar foi a de Financiamento e Gerenciamento do Fundo. O Conselheiro Kléber procede com a leitura do

relatório (Anexo II), esclarecendo que foi feita, pelos membros da Comissão, a análise do documento do co-financiamento Estadual onde foram incluídos alguns itens e foi sugerido que esse relatório, elaborado pela Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM/SETP, fosse encaminhado a todos os Conselheiros. Foi deliberado, ainda, pela inclusão na pauta do mês de junho da Comissão, a discussão do projeto de lei do Fundo Estadual da Assistência Social – CEAS e da consulta ao Tribunal de Contas efetuada pelo NUCLEAS quanto a possibilidade de repasse fundo a fundo e de utilização das normativas federais, por ser um assunto de alta relevância. Foi feita também, pela Comissão, a leitura da nota informativa do MDS, que trata das orientações sobre a reprogramação dos saldos de recursos do co-financiamento federal para os serviços socioassistenciais, que deliberou pelo encaminhamento desta nota, pela Secretaria Executiva do CEAS, aos demais Conselheiros Estaduais, aos membros da Secretaria Executiva

do FOREAS, aos Conselhos Municipais e aos Escritórios Regionais e que estes, por sua vez, repassem às Secretarias Municipais e Prefeitos para conhecimento e análise. O Conselheiro Kléber procedeu com a leitura da nota (Anexo III). Após a leitura a Conselheira Denise explicou que os saldos anteriores à 2005 terão que ser recolhidos em Darf, pelos Municípios, para o Fundo Nacional. Os saldos posteriores à 2005 poderão ser reprogramados, desde que os serviços estejam em funcionamento e inseridos nos Planos de Assistência Social de cada Município. Caso o serviço não esteja funcionando ou se foi encerrado e o Município pretende retomar, esse recurso não poderá ser utilizado porque houve solução de continuidade, e lembra que será feito um acompanhamento para averiguar a correta manutenção e aplicação desse recurso. A sugestão da Comissão é que o Conselho Estadual encaminhe urgente esta nota para todos os Conselhos Municipais de Assistência Social, para o FOREAS e para os Conselhos Estaduais, e que esta discussão seja feita pelos Conselheiros do CEAS em suas regionais e a SETP encaminhe à todos os Escritórios Regionais, Prefeitos e Órgãos Gestores para alertar acerca dessas providências. Existe prazo para o órgão gestor municipal fazer uma retomada desses recursos, para elaborar o relatório da prestação de contas (Relatório de Gestão) e efetuar o preenchimento do Plano Municipal, sendo que após, deve ser organizada uma Reunião com o Conselho Municipal para aprovar este material e encaminhar, via online, para o Ministério. Diante disso é necessário que os Conselheiros, por sua vez, colaborem na divulgação e possam prestar os esclarecimentos necessários em cada região. A Conselheira Ironi questiona se além desses serviços estarem em funcionamento para reprogramar os saldos, devem também estar dentro da esfera do respectivo serviço socio-assistencial correspondente à cada piso de proteção social, básica ou especial. A Conselheira Denise informa que será esclarecido junto ao órgão competente, para saber se essa reprogramação terá que ser somente dentro da proteção para um serviço específico ou poderá ser aplicado também para qualquer serviço daquela proteção, cuja orientação será repassada a todos. Dando continuidade ao relatório da Comissão, o Conselheiro Kléber informa que foi feita a apreciação do relatório elaborado pela CGM/SETP sobre o co-financiamento Estadual e Federal, por região e município, o qual deverá ser encaminhado à todos os Conselheiros. A Conselheira Denise explica que esse relatório trata-se de um apanhado que a Secretaria fez em relação aos recursos financeiros que cada município recebe do Governo Federal e do Estado, para que os Conselheiros possam acompanhar o desempenho da Política Estadual nos municípios de sua região. A Conselheira Vera Regina questiona se os recursos financeiros são repassados mensalmente, semestral ou anualmente. A Conselheira Denise esclarece que depende da origem desse recurso, por exemplo, os pisos do Governo Federal são repassados mensalmente. Quando se tratar de um projeto, não sendo pisos de repasse automático fundo-a-fundo, esse encaminhamento dependerá do plano de ação previsto e do cronograma apresentado. Já, os recursos do Governo do Estado são repassados por convênio, de acordo com um cronograma de execução, ou em uma única parcela para que seja utilizada durante 12 meses e, posteriormente, no final de um ano, realizar a prestação de contas. Esclarece, ainda, que pode ser consultado, pela Internet, no site www.mds.gov.br/redesuas, o quanto cada município recebeu de recurso por piso de proteção, do Fundo Nacional de Assistência Social. Alerta que o Conselho Municipal deve deliberar acerca dos critérios para estabelecer a rede prestadora de serviços (governamental e não-governamental) e realizar o repasse desses recursos para as entidades que a compõem, as quais irão desenvolver o

serviço respectivo àquele piso. A Conselheira Jucimeri , esclarece que as informações do relatório elaborado pela CGM e o domínio dos recursos recebidos são importantes para que os municípios possam se estruturar para os recursos serem ampliados, e trabalhem com a lógica dos pisos também com as entidades que serão beneficiadas. A Conselheira Lúcia explana que a questão do cofinanciamento pode parecer complexa, mas com persistência e dedicação isso pode ser dominado pelos Conselheiros. O relatório da Comissão é colocado para aprovação da Plenária, tendo como demanda para o CEAS encaminhar a nota técnica sobre reprogramação de saldos para os CMAS's, Conselheiros Estaduais, FOREAS, Escritórios Regionais, Gestores Municipais, prefeitos e encaminhar para os Conselheiros Estaduais o relatório de recursos financeiros federais e estaduais, por município e região. Como pontos de pauta da próxima reunião: 1. Análise do projeto de Lei do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; 2. Análise da consulta ao Tribunal de Contas do Estado – TCE sobre repasse fundo a fundo; 3. Roteiro para elaboração de cartilha sobre financiamento. O relatório é aprovado por unanimidade. Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização. A Conselheira Francislaine procedeu com a leitura do 1º item do relatório discutido pela Comissão (Anexo IV) que trata do Ofício Circular CNAS/CP/PRES n.º 002/08 – Mesa de Negociação da NOB-RH/SUAS que se refere a discussão da gestão do trabalho no SUAS, em específico ao debate sobre a instalação das mesas de negociação, sendo que ficou decidido apresentar a proposta à plenária de proceder um convite ao Conselho Regional de Serviço Social, ao Conselho Regional de Psicologia, ao FOREAS, ao SISMUC (Sindicato dos Servidores Municipais de Curitiba), ao Sindiprevis e ao Sindisaúde para discussão da NOBRH na Comissão. O Conselheiro Paulo comenta que, na sua análise, não cabe ao Conselho Estadual abordar assuntos como mesa de negociação de cargos e salários de funcionários de carreira, por se tratar de uma questão de sindicato. Segundo ele, cabe ao conselho deliberar acerca da qualificação profissional, capacitação do profissional para atuar na área requerida, deixando para os sindicatos se preocuparem com as demais questões. Como sugestão, seria repassar ao FOREAS uma orientação para que procure formar uma associação pré-sindical e, futuramente, um sindicato de nível estadual, que abrangesse tanto o nível estadual como municipal, para tratar de assuntos relevantes às mesas de negociações. A Conselheira Lúcia sugere a inclusão da elaboração de roteiro para mapeamento da gestão do trabalho da política de assistência social nos municípios, conforme NOB/RH-SUAS. Na opinião da Conselheira, as discussões sobre a NOBRH-SUAS devem ser aprofundadas para que o serviço atinja os objetivos da política pública no âmbito da assistência social. A Conselheira Ana Paula informa que foi sugerido pelos membros da Comissão a formação de um grupo que discuta a gestão do trabalho, e outro aspecto observado foi a elaboração de uma minuta de manifestação para referendar a importância da discussão das mesas de negociação. A Conselheira procedeu com a leitura da moção (Anexo V) elaborada e apreciada na reunião do CEAS do dia 07 de março. A Conselheira Denise comunica que este documento já foi aprovado e deverá ser encaminhado aos Conselhos, onde caberá exatamente aos sindicatos organizar este debate e promover as mesas de negociação. Todavia, por se referir a temática nova e estar previsto na NOB-RH, o CEAS se posicionou no sentido de desencadear esta mobilização para apresentação dos conteúdos e discussão dos encaminhamentos com os Conselhos de categoria profissional e sindicatos, para analisar a possibilidade de constituição dessas Comissões e esclarecer essa Norma Operacional, provocando discussões para orientar os municípios à realizarem essas mesas de discussões. A sugestão é convidar os Conselhos Regionais e o sindicato de Curitiba para discutir esse assunto que a SETP possa elaborar um relatório de gestão de trabalho nos municípios, para que o CEAS receba esses dados. A Conselheira Jucimeri comunica que orientando-se nas regras da NOBRH, foi avaliado que não é o momento de instituir uma mesa de negociação no âmbito do Conselho, mas que é o momento de discutir a política de Assistência Social com os sindicatos e com os órgãos de classe, suscitando esses debates na seguridade social, não por categoria mas por ramo de atividade. Segundo ela é necessário avançar ainda mais nessa discussão, criando uma Comissão Provisória para estudar profundamente sobre as mesas de negociação e buscar informações mais completas, articulando com os Conselhos de categoria para proceder um levantamento dos trabalhadores sociais no Paraná, na esfera estadual e nos municípios, afim de dar assessoria e orientar os

Conselhos Municipais, visando um entendimento concreto acerca da implantação das mesas de negociação. A Conselheira Edenilce acha importante levar essa discussão para dentro dos sindicatos, inclusive as informações da NOBRH, ajudando na organização e entendimento dos conselhos de categorias. A Conselheira Denise sugeriu convidar os conselhos de categorias profissionais para a discussão na Comissão, com o objetivo de levantar a viabilidade do Conselho instituir uma Comissão temporária que discuta e elabore, com a troca de informações e dados, o levantamento e esboço de um roteiro de mapeamento e um esboço de um plano estadual de capacitação. O relatório é colocado para aprovação da Plenária e aprovado por unanimidade. Comissão de Documentação e Cadastro. A Conselheira Cristiane Meyer procedeu a leitura do relatório da Comissão, (Anexo VI) informando que os membros não tinham muito conhecimento do trabalho até então desenvolvido pela comissão, por se tratar da primeira reunião do grupo. O primeiro item discutido pela Comissão foram os critérios e normas para credenciamento dos serviços de habilitação e reabilitação junto ao SUS,

o qual já havia sido apresentado pela Comissão na reunião anterior, que voltou para a pauta da Comissão para conhecimento e saneamento de dúvidas. Também foi analisado o Projeto de Lei nº 3021/2008 sobre o CEBAS, que dispõe sobre a certificação das entidades de assistência social e regulamenta os procedimentos de isenções de contribuições para a seguridade social. A Comissão deliberou por retomar essa discussão na próxima reunião e o documento será encaminhado aos Conselheiros, para conhecimento. A Presidente informa que é importante os Conselheiros se aprofundarem no entendimento e aplicação desse projeto de lei, pois o Conselho Estadual terá um papel fundamental no esclarecimento de dúvidas e orientação aos municípios, e sugerindo, ainda, que os Fóruns estejam discutindo junto com a rede este Decreto. A Conselheira Inês sugere que o Conselho indique uma pessoa para que, na próxima reunião, venha fazer uma breve explanação sobre as alterações que esse projeto acarreta à cada umas das instituições. Quanto ao andamento do processo no Congresso, sugere que se verifique a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Educação e Cultura, Finanças e Tributação, Seguridade Social e Família para discutir esse projeto de lei. A Conselheira Jucimeri informa que existe um movimento das entidades filantrópicas para discutir esse projeto de lei, comentando que participou de um seminário na PUC/PR, organizado pelo Gabinete do Senador Flávio Arns, com a participação de entidades beneficentes, filantrópicas e fundações. O debate promovido teve a participação de assessores jurídicos e foi levantada a polêmica de que o Projeto de Lei irá burocratizar demasiadamente a concessão de certificados de isenção de tributos das entidades beneficentes. Segundo análise, o projeto forçará as entidades a constituírem pessoas jurídicas separadas nas políticas de assistência, saúde e educação, visto como um procedimento que fere a autonomia das entidades garantidas na Constituição que, desde que não atuem para fins ilícitos, podem desenvolver ações nas diferentes políticas. A Conselheira comenta ainda que os critérios para concessões serão avaliados pelos Ministérios, para posterior deliberação do Colegiado do Conselho Nacional de Assistência Social. Dando seqüência, ao relatório, a Conselheira Cristiane informa que a Comissão realizou a análise do Regimento Interno e deliberou para o encaminhamento do documento à todos os Conselheiros para análise e envio de contribuições com sugestões de alterações, inclusões ou acréscimos. É levantada na Plenária a questão do Conselheiro de Irati, que ainda não tomou posse e abriu mão da vaga de Conselheiro, desse modo seria necessário esperar uma nova indicação da regional para que o processo de nomeação seja encaminhado à Casa Civil. A Conselheira Denise Colin informa que o processo de indicação de um novo representante pode ser demorado, visto que a entidade titular deverá ser comunicada, uma vez que ela não se manifeste, será consultada a suplente, caso essa entidade também não se manifeste será solicitado ao Fórum Regional que realize uma Assembléia Ordinária para indicar uma nova entidade. Diante disso, a sugestão é que o Decreto de nomeação dos Conselheiros da nova Gestão seja enviado para aprovação governamental com o nome e entidade pertencentes à regional de Irati e posteriormente, depois da devida indicação de um novo representante, seja feita a substituição da regional de Irati com prazo estabelecido até a próxima reunião. A proposta é colocada para votação da Plenária e considerada aprovada. Continuando com a leitura do relatório da Comissão, a Conselheira Cristiane, comenta o que foi feito pela Comissão

sobre o cadastro da Casa do Estudante Luterano – CELU de Curitiba o qual deveria ser renovado, porém foi avaliado que a CELU não se enquadra dentro dos serviços socioassistenciais, e também em razão dos estudantes realizarem um pagamento por permanecerem na casa. A documentação da entidade foi enviada para a Secretaria de Educação para verificar essa viabilidade de concessão de renovação do cadastro, mas não houve retorno da Secretaria. A Conselheira Denise Colin explica que a o certificado requerido pela Casa do Estudante Luterano não é um de entidade beneficente, trata-se de uma autorização para as entidades que se caracterizam como socioassistenciais para o recebimento de algumas isenções de tributos estaduais. Segundo ela, a sugestão seria propor um decreto que regulamentasse a concessão desses benefícios para as diferentes entidades (assistência social, saúde, educação), sendo que o Conselho se manifestaria em relação as entidades de assistência social e que as entidades das demais políticas setoriais, para que não perdessem esse benefício, pra que fosse desencadeado um processo de discussão com as respectivas Secretarias de Estado (SEED e SESA). Na questão da Casa do Estudante, a Conselheira da Secretaria de Educação ficou de levar essa discussão para ser analisada dentro da SEED e verificar as possibilidades de esboçar esse material para não prejudicar as entidades e não cometer erros registrando instituições que não atendem à política de assistência social. Desse modo, a sugestão é que seja feito um contato com a Assessoria Jurídica da SETP e da Secretaria de Educação para formular esse decreto, retomando essa discussão na próxima reunião. A Conselheira Jucimeri sugere que seja retomada a discussão e análise, na Comissão, do projeto de lei nº 3077/08, que altera artigos da Lei Orgânica de Assistência Social instituindo o SUAS. Após finalizada a leitura do relatório e definidos os encaminhamentos, o mesmo é colocado para apreciação da Plenária e considerado aprovado. Comissão de Políticas Básicas. A Conselheira Inês Roseli iniciou o relatório da Comissão de Políticas Básicas (Anexo VII) comentando que a Comissão contou com a participação da Sra. Vanda Dolci, da Secretaria de Educação, que fez uma explanação da situação do cadastramento das escolas e alunos da Educação Infantil, esclarecendo todas as dúvidas e assuntos trazidos pelos Conselheiros e Escritórios Regionais, relevantes nesse projeto, em especial ao Censo Escolar no Censo Escolar. Diante das informações repassadas, a Comissão iria elaborar uma nota explicativa sobre a Educação Infantil e o Censo Escolar, para ser encaminhada aos gestores municipais com o intuito de orientação e explicação. Porém, a Sra. Vanda, se dispôs a elaborar um documento orientador, tendo em vista que a Comissão não possui elementos suficientes para fazer essa orientação com todos os aspectos que são inerentes ao processo de cadastramento, que será encaminhado para os membros da Comissão, para contribuições e, em seguida, a CGM/SETP fará o encaminhamento aos Escritórios Regionais, CMAS, e Conselheiros Estaduais para que, na próxima reunião, o documento seja repassado e analisado pelos demais Conselheiros, tendo em vista o prazo e as dúvidas de preenchimento pelos municípios . Segundo a Conselheira Ironi, a Sra. Vanda explicou que se o cadastro das entidades no Censo Escolar for feito corretamente, será coberto o atendimento parcial, integral realizado em todas as faixa etárias. Outra situação levantada é que, feito o cadastro no Censo, o recurso não irá para a conta da entidade, mas sim para o Fundo Municipal de Educação, sendo importante uma articulação com o gestor municipal para saber quando esse recurso será repassado, bem como o valor destinado à entidade. A Conselheira Ironi informa que a rede pública é a rede sem fins lucrativos, possuem um prazo, de acordo com a Lei do FUNDEB, para receber o repasse desses recursos. A Conselheira Inês procede com a leitura do relatório e informa que a Comissão analisou discutiu os documentos e parâmetros que regulam a atuação do assistente social e psicólogo, no Centro de Referência de Assistência Social e deliberou pela sugestão de convidar o representante do Conselho Regional de Psicologia para que fundamentem o entendimento desses processos. O terceiro item discutido pela Comissão foi o Programa BPC na escola, o qual a Comissão fica no aguardo de maiores informações sobre a adesão do programa no Estado. O quarto assunto abordado foi o Projeto de Lei n.º 3077/08 referente ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que foi lido pela Comissão e ficou deliberado pelo encaminhamento do mesmo à todos os Conselheiros, e a inclusão na pauta da próxima reunião da Comissão de Políticas Básicas, uma vez que não houve tempo hábil para análise e discussão. Por fim a Conselheira informou que no último item de pauta foi analisado o ofício nº

150/2008 do CNAS, que trata das irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização da Controladoria Geral da União no Município de Santa Tereza do Oeste, e a Comissão deliberou pelo encaminhamento à CGM/SETP da documentação recebida para monitoramento pelo Escritório Regional, com posterior relatório para a Comissão que subsidiará resposta ao CNAS. O relatório é colocado para apreciação da Plenária e considerado aprovado. Dando seguimento, a Conselheira Denise Colin procedeu com a leitura dos encaminhamentos emanados da reunião Plenária, sendo: encaminhamento da relação dos CMAS para o Conselho Regional de Psicologia; encaminhamento da Moção de Apoio para a contratação de profissionais do Tribunal de Justiça; Decreto de nomeação dos Conselheiros do CEAS Gestão 2008/2010; encaminhamento de orientação à Regional de Irati para substituição de conselheiro; encaminhamento da nota técnica de reprogramação de saldos para os CMAS, Conselheiros Estaduais, ER's, gestores municipais, FOREAS e prefeitos municipais; encaminhamento do relatório dos recursos financeiros federais e estaduais por município e região; encaminhamento do texto, já aprovado anteriormente, da mesa de negociação para conhecimento dos Conselheiros; convite para discussão da NOB/RH na Comissão de Articulação

e Mobilização do CRESS, CRP, SISMUC e FOREAS; encaminhamento da nota técnica da educação infantil e inscrição do Censo Escolar para os ER's; relação dos municípios que não informaram os dados da frequência escolar no Programa Bolsa Família; convite para assessoria jurídica da SETP para participar da reunião da Comissão de Documentação e Cadastro; convite para CRESS e CRT para discussão na Comissão de Documentação e Cadastro. A Conselheira informa, ainda, que para a próxima reunião será feita a complementação das Comissões Temáticas. Em relação à indicação de um representante do Conselho na Comissão Estadual que acompanha o Projeto Bolsa Família, o Conselheiro da Regional de Curitiba, Luiz Carlos Kalil, se propôs à acompanhar a Comissão, tendo como suplente a Conselheira Vera Regina. Informes Gerais. A Conselheira Denise informa que durante o mês de maio de 2008 estará acontecendo nas regionais Encontros Temáticos de preparação à IV Conferência Estadual dos Direitos do Idoso que ocorrerá em Curitiba, no mês de junho. A Conselheira Solange informa sobre a publicação que discorre sobre os instrumentos de gestão adotados pela Política Estadual como forma de implementação do SUAS. Segundo ela, essa publicação contempla os aplicativos do sistema de informação, monitoramento e avaliação adotados pelo NUCLEAS no Estado do Paraná. O documento publicado de instrumentos de Gestão desenvolvidos pela SETP foi repassado para todos os Conselheiros. Quanto ao preenchimento dos instrumentos de Gestão, da rede SUAS, o prazo para o Plano de Ação de 2008 do MDS encerrou em 30 de Abril, onde dos 399 municípios do Paraná, 281 estão aprovados, 45 o Conselho está aprovando, 73 estão em preenchimento e apenas 01 foi reprovado. Informou ainda da realização de 11 Encontros Regionais de avaliação do SUAS x SISAN que aconteceram nas seguintes datas: 13, 14 e 15 de maio em Paranavaí; 10, 11 e 12 de maio em Curitiba; 08, 09 e 10 de junho em Maringá, Francisco Beltrão e Pato Branco; 24, 25, 26 de junho em Cornélio Procópio/Jacarezinho; 27,28,29 de junho em Cascavel/Foz do Iguaçu; 05 06 e 07 de agosto em Londrina/Ivaiporã; 12, 13 e 14 de agosto em Ponta Grossa/Itati; 19, 20 e 21 de agosto em Campo Mourão; 03 e 04 de setembro em Guarapuava/União da Vitória; 10, 11 e 12 de setembro em Umuarama/Cianorte. A Conselheira comenta que no 1º dia do evento será feita uma reunião da equipe do NUCLEAS com os Escritório Regionais para articulação e assessoramento técnico e o 2º dia será destinado para a discussão sobre SUAS e SISAN; lembrando que, em função do processo licitatório, podem ocorrer algumas alterações nessas datas. A Conselheira Denise Colin informa que foi repassado pelo MDS a relação de alguns prazos de programas e procedimentos a serem adotados por alguns estados e municípios. O primeiro é em relação ao processo de adesão ao BPC na escola, para o acompanhamento das pessoas com deficiência que estão fora da inclusão escolar, com prazo estabelecido até 7 de maio. Existem 4 secretarias de estado para realizar esse acompanhamento (SEED, SEJU, SESA e SETP) as quais receberão dados de um levantamento por município e as situação condensada do estado do número de crianças, adolescentes e jovens que recebem o benefício de prestação continuada e que, com o cruzamento dos cadastros do censo escolar, estão fora da escola. A função das secretarias designadas será de mapear esses dados no estado, entrar em

contato com os municípios, e aplicar um formulário do levantamento do perfil desse usuários e os motivos que impedem essa inclusão. Esse formulário será aplicado no país inteiro e depois do seu tabelamento serão estabelecidas ações integradas entre essas 4 áreas (assistência, educação, cidadania e saúde), para viabilizar os mecanismos de atendimento e inclusão. O Secretários de Estado das áreas relacionadas já se reuniram para discussão da proposta e brevemente será constituída a Comissão responsável por instituir o calendário e as ações no Estado do Paraná. Outro prazo repassado foi do termo de adesão e compromisso ao Programa Pró Jovem adolescente até o dia 23 de maio, onde os municípios foram pré selecionados levando em consideração o número de jovens por faixa etária (acima de 15 anos) e a estrutura que o município apresentou para o atendimento e implantação desse serviço. Um outro prazo estipulado pelo MDS é o dia 14 de maio para que os municípios informem a frequência escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família, caso contrário será bloqueado o repasse do recurso. A Conselheira Ironi informou que havia um representante do CEAS na Comissão Estadual Programa Bolsa Família na gestão passada e o correto seria indicar um novo representante do Conselho para acompanhar essas reuniões que acontecem mensalmente para esta nova gestão. A Sugestão é apresentada na Plenária para que na próxima reunião seja definido esse representante. Encerra-se no dia 15 de maio prazo para os municípios se inscreverem para receber o prêmio Práticas Inovadoras na Gestão no Programa Bolsa Família. Por fim, dia 05 de maio foi o último prazo para apresentação de projetos para o Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar e comercialização direta e no dia 06 serão apresentadas as propostas que foram habilitadas e selecionadas. Encerramento: A Vice-Presidente Denise Colin agradeceu a presença dos Conselheiros, dos Membros dos FOREAS e demais convidados, encerrando a assembléia ordinária. A presente ata foi digitada por Willian Binhara, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva dos Conselhos e lavrada por mim, Regina Rodrigues Costa, Secretaria Executiva dos Conselhos e terá anexada cópia da lista de presença dos Conselheiros, bem como sua versão aprovada disponibilizada no site.

ANEXO I

MOÇÃO DE APOIO

O Conselho Estadual de Assistência Social, órgão deliberativo e fiscalizador da política pública de assistência social, composto paritariamente por representantes governamentais, de Secretarias afins, e conselheiros da sociedade civil representativos de 15 Regiões do Estado do Paraná, aprovou, em reunião ordinária do dia 08 de maio de 2008, a presente MOÇÃO DE APOIO às ações desencadeadas pelos Conselhos Regionais de Serviço Social e Psicologia, da ampliação dos quadros técnicos do Tribunal de Justiça do Estado.

O apoio manifesto sustenta-se na defesa da previsão constitucional do concurso público, da desprecarização dos serviços técnicos às Comarcas e Varas do Poder Judiciário, e na ampliação dos sistemas de garantia de direitos, especialmente para o atendimento e recomposição de direitos de crianças e adolescentes do Estado do Paraná.

DENISE ARRUDA COLIN
Conselheira Presidente

ANEXO II

Comissão de Financiamento e Gerenciamento do FEAS

Curitiba, 05 de maio de 2008

Nome Entidade

Denise Colin SETP/NUCLEAS

Francisco Arnaldo Fernandes CAMUR

Kellen Cristina Dalcin SETP/CDI

Kleber Durat PROVOPAR

Neide Poltronieri AMESFI

RELATÓRIO

Análise do Projeto de Lei do FEAS

Resgate do processo de elaboração do Projeto de Lei que destina recursos para o FEAS. O projeto é de 2007, sendo vetado pela Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná por apresentar problemas na vinculação de recursos e na origem da proposta, devendo ser elaborada pelo Poder Executivo.

Encaminhamento: os Conselheiros estudarão argumentos para posterior discussão com representantes da Procuradoria Geral do Estado e Assessoria Jurídica da SETP em reunião à ser realizada em Agosto/2008, para definição de estratégias para vinculação de recursos.

Para essa reunião ficou definido que os Conselheiros tomem conhecimento da Lei Federal nº 4320/64 que conceitua o Fundo Especial e da PEC 431/2001 referente à destinação de 5% do orçamento para a Política de Assistência Social.

Para pauta de Julho deve-se incluir esse item novamente para proceder a organização da reunião.

Análise da consulta ao Tribunal de Contas sobre repasse de recursos Fundo à Fundo.

Os Conselheiros fizeram a leitura do documento e ficaram de trazer dúvidas e sugestões para a reunião do mês de Julho. Foi sugerido também a leitura aprofundada do documento, bem como das portarias nº 440/05, 442/05 e 459/05.

Elaboração de cartilha sobre Financiamento da Política de Assistência Social.

Foi sugerido pela Comissão a elaboração de uma cartilha com linguagem simplificada, seguindo o modelo da cartilha “Direitos Socioassistenciais”.

Encaminhamentos: Os Conselheiros ficaram de levantar em suas regiões as principais dúvidas e impasses quanto ao financiamento da política, e repassá-las via e-mail para a Secretaria Executiva dos Conselhos até o dia 20/06/2008.

Projeto de Lei nº 3077/08 referente ao SUAS.

Feita a leitura e análise do projeto juntamente com as contraposições do conteúdo da LOAS e foi sugerido as seguintes alterações/inclusões:

1. Inclusão de vinculação orçamentária, conforme conteúdo da PEC nº431/01.
2. Definição de atribuições e responsabilidades de cada esfera de governo, conforme conteúdo da NOB/SUAS.
3. Alteração do Art. 2º da LOAS que trata dos objetivos da assistência social, segundo NOB/SUAS e PNAS.
4. Previsão de pagamento de pessoal efetivo com recursos do co-financiamento do Governo Federal.
5. No Art. 22 do Projeto de Lei, rever o conteúdo do parágrafo 2º, que trata da instituição de benefícios subsidiários para crianças de 0 à 06 anos de idade (rever conforme projeto “Família Acolhedora”).

Item de Pauta: Retomar proposta de capacitação específica dos contadores.
Retomar discussão da vinculação orçamentária – Projeto de Lei 3077/08.
Previsão orçamentária para a Secretaria Executiva dos Conselhos.

Posição da Plenária: Relatório Aprovado

Encaminhamentos da plenária:

- Solicitar a Lei do FEAS dos estados do Maranhão e Espírito Santo;
- Solicitar o Decreto governamental sobre repasse fundo a fundo de Minas Gerais e Rio Grande do Sul;
- Encaminhar por email aos conselheiros a PEC 431/01 para conhecimento;
- Encaminhar por email aos conselheiros a Lei Federal nº 4320/64;

ANEXO III

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTA INFORMATIVA

ORIENTAÇÕES SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE RECURSOS DO CO-FINANCIAMENTO FEDERAL PARA OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

1. Com base no disposto na Portaria nº 459, de 09 de setembro de 2005, a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social aos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal deverá observar as seguintes condições:
 - Só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado à população, durante o exercício de 2007, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade;
 - A reprogramação deverá ocorrer dentro de cada nível de proteção social (básica e especial) e a aplicação dos recursos vincular-se-á aos serviços, conforme regulamentado nas Portarias nº 440, de

23 de agosto de 2005 e 442, de 26 de agosto de 2005;

- .Emissão de parecer formal pelo Conselho Municipal de Assistência Social, nos moldes do disposto no Art.10, da Portaria nº 459/05, declarando que os serviços co-financiados pela União foram prestados continuamente em suficiente quantidade e qualidade, mesmo tendo ocorrido saldo nas contas do Fundo de Assistência, informando, ainda, as razões apresentadas para a existência desse acúmulo financeiro.

2. Após a apreciação e aprovação da reprogramação do saldo pelo Conselho Municipal de Assistência Social , o gestor municipal deverá adotar os procedimentos para a incorporação dos recursos na unidade orçamentária –Fundo de Assistência Social , providenciando a alteração no orçamento á título de superávit financeiro (Art.43 da Lei 4.320/64).

3. O recurso financeiro acumulado em decorrência da não prestação dos serviços ou de sua interrupção deve retornar ao Fundo Nacional de Assistência Social , devendo o gestor nacional ser informado sobre as medidas adotadas para a superação de tal condição.

4.A ocorrência de irregularidades no uso dos recursos públicos identificadas pelos órgãos de controle externo e/ou pelo MDS no exercício da fiscalização e supervisão que lhe compete, ensejará a adoção das medidas pertinentes, inclusive com a alcance da devolução dos saldos de que trata esta Nota.

Brasília, 14 de abril de 2008

Ana Lígia Gomes
Secretária Nacional de Assistência Social

ANEXO IV

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Curitiba, 08 de maio de 2008.

PRESENTES:

NOME REPRESENTAÇÃO

Ana Paula Gonçalves SETP/NUCLEAS

Daniela Möller SETP/CDI

Denise Maria Fank de Almeida CRESS – 11ª Região

Francislaine Amaral Associação Desenvolvimento da Mulher R. Claro

Izabel Cristina Marques Procuradoria Geral do Estado – PGE

Lúcia T. Zanata Tureck SETP/ER Cascavel

Ozimara Ferreira de Mello APAE – Santa Cecília do Pavão

Paulo César Langer Secretaria Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RELATÓRIO:

1. Ofício Circular CNAS/CP/PRES n.º 002/08 – Mesa de Negociação da NOB-RH/SUAS:

- Análise dos documentos da política de saúde;
- Elaboração de nota técnica.

No que se refere a discussão da gestão do trabalho no SUAS, em específico do debate sobre a instalação das mesas de negociação, ficou decidido apresentar a proposta à plenária de articulação e convite ao Conselho Regional de Serviço Social, ao Conselho Regional de Psicologia, ao FOREAS, ao SISMUC (Sindicato dos Servidores Municipais de Curitiba) ao Sindiprevis e ao Sindisaúde para início desta discussão.

A SETP ficou responsável de repassar o relato para todos os conselheiros sobre o debate já realizado com o Sindisaúde sobre esta temática e também da manifestação contrária as fundações estatais de direito privado.

Além disso a Comissão sugeriu que a SETP realize mapeamento da situação da gestão do trabalho nos municípios paranaenses.

2. Fórum Nacional de Assistência Social:

- Conhecimento e discussão.

Não houve tempo hábil para discussão deste ponto de pauta. Deverá ser incluído na próxima reunião.

Encaminhamentos:

- Encaminhar a nota técnica sobre a mesa de negociação da NOB/RH aos ER's, CMAS's e conselheiros;
- Convidar representante do CRESS, CRP, SISMUC e FOREAS para discussão da NOBRH na Comissão.

Para a pauta da próxima reunião:

- Participação do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, Conselho Regional de Psicologia – CRP, Fórum Regional de Assistência Social – FOREAS e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba – SISMUC para discussão sobre a gestão do trabalho e mesas de negociação;
- Elaboração de roteiro para mapeamento da gestão do trabalho da política de assistência social nos municípios, conforme NOB/RH-SUAS;
- Elaboração de roteiro de Plano Estadual de Capacitação;
- Fórum Nacional de Assistência Social – informes.

ANEXO V

Minuta de Manifestação acerca do Ofício Circular CNAS/CP/PRES n.º 002/08 – que trata da Moção pela Criação e funcionamento da Mesa de Negociações da NOB-RH/SUAS.

O reconhecimento de que a democratização das relações de trabalho, tanto no setor público como no privado, constitui verdadeiro pressuposto para a democratização do Estado, para o aprofundamento da democracia e para a garantia do exercício pleno de direitos socioassistenciais em nosso país nos impulsiona na direção da concretização de novos mecanismos e instâncias políticas no SUAS.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) promoveu a inclusão de milhares de usuários até então excluídos do acesso aos direitos. Com ele se avançou consideravelmente, na sustentação financeira e na descentralização das ações e serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, mas as políticas de gestão do trabalho e capacitação/formação, estão num estágio aquém do que se necessita.

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), através da Resolução nº 01, de 25 de janeiro de 2007, define como uma das Responsabilidades e Atribuições do Gestor Federal, dos Gestores Estaduais, do Gestor do Distrito Federal e dos Gestores Municipais para a Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS:

“instituir uma Mesa de Negociações com composição paritária entre gestores, prestadores de serviço, trabalhadores da área da assistência do setor público e do setor privado” (NOB-RH/SUAS, 2007)

Importante ressaltar que a VI Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em outubro de 2007, aprovou uma Moção pela criação e funcionamento em cada município, Estados, Distrito Federal e União da Mesa de Negociação da NOB-RH/SUAS.

Diante dessa prerrogativa, cabe ao Governo Federal, Gestores Estaduais e Gestores Municipais, empregadores e trabalhadores, dar mais um passo fundamental visando constituir um protocolo de negociação de trabalho no SUAS, ou seja a instalação e consolidação de mesas estaduais e municipais de negociação da gestão do trabalho na assistência social.

Considerando a natureza diversa do setor público, no que se refere à consecução das finalidades administrativas, é fundamental se ter claro que a transparência administrativa, o comprometimento e a participação do controle social e dos trabalhadores nas decisões que dizem respeito ao SUAS constituem elementos fundamentais e estruturais desse processo.

Assim, a garantia e o respeito ao direito de organização dos trabalhadores no Serviço Público, consagrado pela Constituição Federal de 1988, representam o reconhecimento de conquistas sociais obtidas em árdua luta. Os interesses da cidadania na prestação de serviços públicos qualificados devem se constituir em referência obrigatória nas discussões desse tema, seja por que tais interesses representam a razão de ser da gestão Pública e do próprio Estado, seja por coerência política, uma vez que almejamos a construção de um Estado garantidor do pleno exercício da cidadania ao conjunto da população.

Um novo modelo de relações de trabalho no setor público deve ser pensado a partir do paradigma da qualidade dos serviços, arrolado como interesse indisponível da sociedade.

A consecução desse objetivo passa, necessariamente, por uma revisão profunda no processo de realização do trabalho e por melhorias substanciais das suas condições, inclusive salariais e profissionais.

Assim, se impõe, entre os objetivos a serem alcançados pelas partes à Mesa de Negociação, a construção de alternativas e formas para se obter a melhoria das condições de trabalho, o estabelecimento de uma política salarial permanente traduzida em um Plano de Cargos, Carreiras e Salários, pautada por políticas de democratização das relações de trabalho, de valorização dos trabalhadores do SUAS e de qualificação dos serviços prestados à população usuária .

Nesse contexto, que tem no horizonte uma sociedade e um Estado capaz de assegurar direitos socioassistenciais para todos, materializados, sobretudo, na prestação de serviços públicos eficientes e qualificados, é que se empreende o desenvolvimento de uma nova concepção de relações democráticas de trabalho que tenha como eixo central a instituição de um sistema democrático de apresentação e tratamento de conflitos decorrentes das relações de trabalho, no âmbito do SUAS.

No intuito de alavancar esse importante mecanismo na esfera Estadual, bem como em todos os municípios do Paraná, é que o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR), vem por meio desta, manifestar o apoio e a disposição em desencadear esse processo.
Curitiba, 07 de março de 2008.

Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS/PR)

ANEXO VI

COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Curitiba, 08 de maio de 2008.

PRESENTES:

NOME ENTIDADE

Cristiane Meyer CRESS – 11ª Região

Solange Fernandes SETP/CDI

Teresinha Maria Wolf CRESS – 11ª Região

Luiz Carlos Kalil UNAMAR

Kelli Albanese SETP/CDI

Débora Gonçalves da Rosa SETP/CDI

Aparecido Adão Romero FOREAS

RELATÓRIO

1. Normas para credenciamento SUS

Documento encaminhado para conhecimento, retorno da Sra. Luciana da Secretaria de Saúde, para sanar as dúvidas que surgiram na Reunião Ordinária do CEAS de Abril/08.

2. Projeto de Lei nº 3021/08 – CEBAS

A Comissão definiu por retomar a discussão na próxima reunião, considerando que os conselheiros não possuem conhecimento desse projeto na íntegra, não havendo, portanto, possibilidade de apresentar sugestões de imediato. Solicita-se que seja encaminhado para conhecimento dos novos conselheiros e discussão na próxima Plenária.

3. Revisão do Regimento Interno

Discutidos todos os pontos de sugestões de alteração no Regimento e definido que os Conselheiros estarão estudando-o, para que na próxima reunião sejam apresentadas as sugestões de alteração de texto.

4. Casa do Estudante Luterano – CELU/Ctba

Foi explanado todo o histórico da discussão acerca da Entidade, e mencionado o encaminhamento para a Secretaria de Educação da documentação da Entidade para análise da viabilidade de cadastro, porém ainda não se teve o retorno. Ficou como pendência ser realizado o contato com a Secretaria de Educação.

Encaminhamentos:

- Encaminhar documento “Normas para credenciamento no Sistema Único de Saúde – SUS para atendimento de pessoa portadora de deficiência mental/autismo” (documento da Secretaria de Saúde) para conselheiros, Escritórios Regionais;
- Encaminhar por email para todos os conselheiros o Projeto de Lei n.º 3077/08 sobre o SUAS,

para análise;

- Encaminhar por email para todos os conselheiros o Projeto de Lei n.º 3021/08 sobre o CEBAS, para análise;
- Encaminhar por email para todos os conselheiros regimento interno do CEAS para encaminhamentos de sugestões;
- Convidar representante do Ministério Público, Assessoria Jurídica/SETP e Procuradoria Geral do Estado – PGE para discutir o Projeto de Lei n.º 3021/08 – CEBAS na reunião da Comissão;
- Ver com a Assessoria Jurídica/SETP e SEED sobre a questão da CELU;
- Ver com a Assessoria Jurídica/SETP sobre decreto ou lei estadual que defina sobre o cadastro de entidades na SETP; sobre o Projeto de Lei do CEBAS (3021/08) e do SUAS (3077/08);
- Convidar representante da Assessoria Jurídica/SETP para discutir sobre a CELU na Comissão.

Para a pauta da próxima reunião:

- Participação da Assessoria Jurídica/SETP, Ministério Público e Procuradoria Geral do Estado – PGE para discussão sobre o Projeto de Lei n.º 3021/08 referente ao CEBAS, e sobre o Projeto de Lei n.º 3077/08 referente ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Participação da Assessoria Jurídica/SETP para discussão sobre a Casa do Estudante Luterano – CELU de Curitiba e, esboço de decreto sobre o cadastro de entidades socioassistenciais na SETP;
- Revisão do Regimento Interno do CEAS.

ANEXO VII

COMISSÃO DE POLÍTICAS BÁSICAS

Curitiba, 08 de maio de 2008.

PRESENTES:

NOME ENTIDADE

Inês Roseli Soares Tonello CREDI/ FENAPAES - Francisco Beltrão

Roseli Goss NUCRESS/ CASCABEL

Vera Regina Buss Taborda ASSOCIAÇÃO REVIVER ASSIS. PORT. VIRUS HIV.

Ironi Vieira de Camargo SETP/CMG

Rubens Bendlin SESA

Maria Solineide de Oliveira Alencar SEED

Cristina de Fatima SETP/CGM

RELATÓRIO:

1. Educação Infantil:

Compareceu á Comissão a representante da SEED, a coordenadora do CENSO Escolar, Sra. Vanda Dolci, onde fez ampla explanação sobre o processo de registro sobre os critérios e direitos cabíveis a Educação Infantil.

Pontuou as resoluções que asseguram o cadastro dos alunos e como acontece a funcionalidade, efetivando o que pode ou não ser feito no processo do CENSO Escolar. Esclareceu, entre outros, sobre o atendimento integral, atendimento complementar e documentação necessária para o cadastro das entidades. A Comissão propõe que a Sra. Vanda Dolci redija um documento orientador

e encaminhe para os membros da Comissão, para contribuições e em seguida a CGM/SETP faça o encaminhamento aos Escritórios Regionais, CMAS e Conselheiros Estaduais. Para a próxima reunião do CEAS, este documento deverá ser socializado com os demais conselheiros.

2. Documentos que regulam atuação do assistente social e psicólogo no Centro de Referência de Assistência Social:

Sobre os documentos que regulam atuação do assistente social e psicólogo no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, a Comissão deliberou que irá ler os referidos documentos, levantar os pontos de discussão para contribuir na análise, que serão aprofundados na próxima reunião.

3. Programa BPC na escola:

Sobre o Programa BPC na escola, a Comissão deliberou que, conforme o relato da Conselheira Ironi, o Estado do Paraná aderiu ao Programa, também nos informou os procedimentos de adesão, e que assim que a Secretaria tiver a relação dos Municípios do Estado que aderiram ao programa, esta será informada à Secretaria Executiva do CEAS para que repasse aos seus conselheiros.

4. Projeto de Lei n.º 3077/08 referente ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

A comissão solicita o envio para todos conselheiros do Projeto de Lei 3077/08 que altera a Lei 8.742/93 para análise e maiores informações.

5. Ofício n.º 150/2008 – CNAS:

Com relação ao ofício n.º 150/2008 do CNAS, que trata das irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização da Controladoria Geral da União no Município de Santa Tereza do Oeste, a comissão repassou para CGM/SETP a documentação recebida para monitoramento pelo Escritório Regional, com posterior relatório para Comissão que subsidiará resposta ao CNAS.

Encaminhamentos:

- Encaminhar por email aos conselheiros a Cartilha do CFESS e CRP “Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos na política de assistência social”;
- Repassar para os conselheiros por email nota técnica sobre a educação infantil e censo escolar, assim que a representante da SEED encaminhar;
- Encaminhar para os conselheiros por email relação dos municípios que não informaram a frequência escolar para o Programa Bolsa Família;
- Convidar representante do CRESS e CRP para discussão do trabalho no CRAS para a reunião da Comissão.

Para a pauta da próxima reunião:

- Elaboração de documento sobre a transição da educação infantil e o censo escolar, para orientações aos municípios;
- Participação do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, Conselho Regional de Psicologia – CRP para discussão sobre atuação do assistente social e psicólogo no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Levantamento do Programa BPC na Escola;
- Análise do Projeto de Lei n.º 3077/08 referente ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Análise da denúncia da Controladoria Geral da União – CGU referente ao município de Santa Tereza do Oeste.